



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 100 DE 23 DE ABRIL DE 1975

TERCEIRO DECRETOS, Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 17º, combinado com o inciso II do Artigo 11º da Lei nº 60 de 21 de novembro de 1971,

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a Srta. **MARTA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 6009999, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Expediente, padrão 063, conforme Artigo 49 da Lei nº 60 de 21 de maio de 1972, com alteração dada pelo Artigo 1º da Lei nº 100 de 23 de setembro de 1975.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a 1ª de abril de 1975.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de abril de 1975 - 10ª Região - Prefeitura de Curitiba.

Publicado no quadro de editais e registrado neste -
Secretaria na mesma data.